



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

**EDITAL N. 010/2025 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
ERRATA 001**

Em relação aos cargos para **NÃO HABILITADOS**, deverá ser considerada a seguinte remuneração:

CARGO	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Infantil NÃO HABILITADO	R\$ 3.545,46
Professor de Ensino Fundamental I – 1º/5º Geral NÃO HABILITADO	R\$ 1.772,73
Professor de Creche NÃO HABILITADO	R\$ 2.659,09
Professor de Artes NÃO HABILITADO	R\$ 1.772,73

São João Batista/SC, 11 de março de 2025.

JULIANO PEIXER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição (preenchido pela Comissão):	
Nome do candidato:	
Cargo:	
RG:	Data de Nascimento:
CPF:	Estado Civil:
E-mail:	
Telefone:	
Endereço:	

Documentos anexados:

- () Cópia da Identidade e CPF;
- () Cópia do Comprovante de habilitação necessária para o cargo pretendido; () Cópia de Diplomas e Certificados Graduação, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;
- () Cópia dos Cursos de Aperfeiçoamento, relacionados com a formação exigida para a função;
- () Certidão de Tempo de Serviço no Setor Público.

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Contratação Emergencial. Me responsabilizo pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Local e data:
Assinatura do Candidato: